

**6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 041/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS -
CI/CENTRO E A EMPRESA ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], e a empresa devidamente qualificada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Estrada Boa Esperança, nº 2320, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **INCLUIR O ITEM 184** da Ata de Registro de Preços nº 041/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR o item 184 – CICLOBENZAPRINA 5 MG**, passando a ser ofertado pelo valor de **R\$ 0,0630** incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 041/2025 de 02/09/2025. Visto que a primeira colocada solicitou reequilíbrio/cancelamento e a empresa supracitada aceitou fornecer o item com o valor da inferior ao pedido pelo reequilíbrio e as ofertas das demais empresas concorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 17 de junho de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA.